

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 016, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispensa Defensores Públicos de suas atividades ordinárias para participação da etapa subsequente do curso de formação continuada dos membros da Defensoria Pública do Paraná em estágio probatório.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos abaixo listados, para participação da etapa subsequente do curso de formação continuada dos membros da Defensoria Pública do Paraná em estágio probatório, a realizar-se de forma remota entre os dias 5 e 8 de abril de 2021, entre às 16 e 18 horas.

MEMBROS	CIDADE DA LOTAÇÃO
Aline Valerio Bastos	Cornélio Procópio
Amanda Louise Ribeiro da Luz	Cascavel
Ana Luísa Imoleni Miola	Umuarama
Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes	Campo Mourão
Anna Carolina Carneiro Leão Duarte	Castro
Camila Raite Barazal Teixeira	Pato Branco
Caroline Nogueira Teixeira de Menezes	Maringá
Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro	Umuarama
Danielle Pereira dos Santos Maia	Pato Branco
Elis Nobre Souto	Foz do Iguaçu
Fernanda Luckmann Saratt	Cianorte
João Victor Rozatti Longhi	Foz do Iguaçu
Leonardo de Aguiar Silveira	Maringá
Luana Neves Alves	Cascavel
Mariela Reis Bueno	Guarapuava
Pedro Henrique Piro Martins	Francisco Beltrão
Rafael Miranda Santos	União da Vitória
Renato Martins de Albuquerque	Francisco Beltrão
Tales Miletto Dutervil Cury	União da Vitória
Talita Devos Falciros	Cornélio Procópio
Terena Figueredo Nery	Foz do Iguaçu
Thereza Rayana Klauk Campos Chagas	Campo Mourão
Vinicius Santos de Santana	Foz do Iguaçu

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

55349/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 034, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 17.433.533-8;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Luciana Tramujs Azevedo Bueno** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Alexandre Mateus Buiar**, conforme o termo de adesão nº004/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

52930/2021

RESOLUÇÃO CSDP Nº 004, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designação de Comissão Organizadora do IV Concurso Público para carreira de Defensor Público

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 27, IX da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e das atribuições regimentais conferidas pelo art 4º, §1º da Deliberação CSDP 005/2014 **CONSIDERANDO** o contido no protocolo nº 17.385.942-2

CONSIDERANDO o declínio da designação de membro da Comissão Organizadora do IV Concurso Público, realizada pela Resolução CSDP nº 016/2019

CONSIDERANDO a indicação da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, através do Ofício 184/2021-GP

RESOLVE

Art. 1º. Designar o advogado William Soares Pugliese, inscrito na OAB/PR sob nº 52.383 como membro da Comissão Organizadora do IV Concurso para carreira de Defensor Público, conforme estabelecido no Art. 4º, § 1º da Deliberação CSDP 005/2014

Art. 2º. A presente resolução possui seis efeitos a partir da data de edição

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

55160/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 90

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 2893/2021-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora JULIANA DE OLIVEIRA SALES, RG nº 10.955.376-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 163), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 08 de março de 2021.

Curitiba, 04 de março de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça